



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL 02.001/2017 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos** do Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Inscrições fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 20 de novembro de 2017 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 2º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), através do link: Consultar resposta do recurso contra o indeferimento das Inscrições **no período de 24/11/2017 até às 23h59min do dia 28/11/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jardim Alegre, 24 de novembro de 2017.

José Roberto Furlan  
**Prefeito Municipal**